

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 645/2017

Data: 03/05/2017

Nr. por Centro de Custo: 1

Folha: 1/1

228-2017

000001

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 253 - TRANSPORTE ESCOLAR Código da Dotação :
Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 06.01.2.023.3.3.90.30.17.00.00.00 (272/2017)
Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nome do Solicitante: Luis Gabellini
Local de Entrega: SEDE DO CONTRATADO -
Destinação: - Aquisição de discos de tacógrafo para registro de dados de onibus do transporte escolar - Secretaria de transportes desta municipalidade. Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	50	CX	DISCO DE TACOGRAFO DIARIO (24h) / 125km/h (140 240 05F) - CAIXA COM 100 UNIDADES (27-20-8682)	0,0000	0,00
2	20	CX	DISCO DE TACOGRAFO SEMANAL CX C/10 JOGOS - 125 KM/H (140 250 05 F) (27-20-8683)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: Luis Gabellini.....

Cruz Machado, 3 de Maio de 2017.

Responsável pelo Setor Compras



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

CRUZ MACHADO

ESTADO DO PARANÁ

000002

Requisição nº. 13/2017.

Órgão requisitante: Secretaria Municipal de Transportes

Ao: Departamento de Compras/ Licitações

Venho por meio desta, solicitar a aquisição dos produtos abaixo descritos para ônibus e microônibus, da frota municipal que fazem o serviço de transporte escolar.

DISCO DIAGRAMA PARA TACÓGRAFO ORIGINAL 24 HORAS / 125KM/H (140 240 05F)			
VEICULO	PLACA	FROTA	QUANTIDADE
ONIBUS	ABI-5511	125	03 CAIXAS
ONIBUS	ABI-5522	90	03 CAIXAS
ONIBUS	ABI-5533	91	03 CAIXAS
ONIBUS	ABI-5544	37	03 CAIXAS
ONIBUS	ABI-5454	76	03 CAIXAS
ONIBUS	AYM-9324	170	03 CAIXAS
ONIBUS	AYQ-7864	172	03 CAIXAS
ONIBUS	AYQ-7865	171	03 CAIXAS
ONIBUS	NBC-6748	44	03 CAIXAS
ONIBUS	ABT-7711	190	03 CAIXAS
ONIBUS	AAY-5528	150	03 CAIXAS
ONIBUS	ANS-0033	146	03 CAIXAS
ONIBUS	ACH-8169	35	03 CAIXAS
MICRO ONIBUS	ARP-9907	43	03 CAIXAS
MICRO ONIBUS	ARP-9914	52	03 CAIXAS
MICRO ONIBUS	ARP-3114	134	03 CAIXAS

DISCO DIAGRAMA PARA TACÓGRAFO ORIGINAL 7 DIAS / 125KM/H (140 250 05 F)			
VEICULO	PLACA	FROTA	QUANTIDADE
ONIBUS	AJA-9796	117	03 CAIXAS
MICRO ONIBUS	ABI-4466	101	03 CAIXAS
MICRO ONIBUS	AMG-5234	95	03 CAIXAS
MICRO ONIBUS	AMG-5237	97	03 CAIXAS
MICRO ONIBUS	AMG-5239	28	03 CAIXAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
CRUZ MACHADO
ESTADO DO PARANÁ


000003

Prazo de entrega: Imediato.

Local de entrega: Secretaria de Municipal de Transportes, Prefeitura Municipal de Cruz Machado, situada a Av. Vitoria, 167, centro, Cruz Machado – Pr.

Por ser expressão da verdade e produza os efeitos legais e de direito, firmo a presente.

Cruz Machado, 18 de Abril de 2017.


Secretaria Municipal de Transportes

LUIZ FERNANDO SOARES GABELINI
CPF 374.456.998-56

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000004

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, EUCLIDES PASA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:


A - Processo Nr.: 149/2017
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
F - Prazo Entrega/Exec.: imediato
Local de Entrega: SEDE DO CONTRATADO
G - Urgência:
H - Vigência: 6 MESES
I - Objeto da Licitação: É objeto desta dispensa de licitação a aquisição de discos de tacógrafo para registro de dados de expediente em onibus escolares, da secretaria de transportes desta municipalidade.
J - Observações: - Coleta de preços 228/2017
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

De	sa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
271		06.01.2.023.3.3.90.30.00.00.00	TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.30.16.00.00.00	1.900,00
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres					
Total Previsto :					1.900,00

Cruz Machado, 12 de Maio de 2017.



PREFEITO MUNICIPAL



Solicitação de Parecer Contábil

000005

Solicitação 149/2017

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento a Secretaria de Transporte Escolar- É objeto desta dispensa de licitação a aquisição de discos de tacógrafo para registro de dados de expediente em ônibus escolares, da secretaria de transportes desta municipalidade.

PREVISÃO	
Previsão de dotação	R\$ 1.900,00
TOTAL APROXIMADO	R\$ 1.900,00

Cruz Machado, 12 de maio de 2017.

Requisitante

Cruz Machado, 12 de Maio de 2017.

Parecer Contábil nº 161/2017

Referente à Solicitação nº 149/2017 – Secretaria Municipal de Transporte Escolar

Em Atenção à solicitação do Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

() - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2017

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
271	06.01	2.023	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$162.405,07	R\$1.900,00
Total						R\$1.900,00



Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 228/2017
Data: 03/05/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/1

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: SCHEPANSKI E CIA LTDA - EPP
Endereço: R: MARECHAL DEODORO, 805
Cidade: - UNIAO DA VITORIA
Código: 0
Banco:
Agência:
Conta Corrente:
Telefone: 42 3522-2426
Fax:

Condições de Pagamento: a vista
Validade da Proposta:
Local de Entrega: SEDE DO CONTRATADO -
Objeto da Coleta de Preço: - Aquisição de discos de tacógrafo para registro de dados de expediente em onibus escolares, da secretaria de transportes desta municipalidade.
Prazo de Entrega: imediato
Vencimento da Coleta:

Observações: - Coleta de preços 228/2017

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	DISCO DE TACOGRAFO DIARIO (24h) / 125km/h (140 240 05F) - CAIXA COM 100 UNIDADES (27-20-8682)	CX	DML	50,00	24,00	1.200,00
2	DISCO DE TACOGRAFO SEMANAL CX C/10 JOGOS - 125 KMH (140 250 05 F) (27-20-8683)	CX	DML	20,00	37,00	740,00
Total Geral.....:						1.940,00

Cruz Machado, 3 de Maio de 2017.

000007

Data: 03-05-2017 [10:37:24 -03]
De: Peças e Oficina São José <pcsaojose@yahoo.com.br>
Para: dpcompras@pmcm.pr.gov.br
Assunto: Res: orçamento Cruz Machado-Pr

CX. DE TACOGRARO RS 35,00 SEMANAL OU MENSAL.

-----Mensagem original-----

De: dpcompras@pmcm.pr.gov.br
Data: 03/05/2017 10:19:13
Para: PE
Assunto: orçamento Cruz Machado-Pr

- Bom dia, esperamos finalizar o quanto antes, pois não podemos rodar sem duvidas ligar para 42 3554 1222 ramal 237 - Harlei

000008

1

1

600000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 CNPJ: 76.339.688/0001-49 Telefone: 554 1222
 Av. Vitoria, 167
 C.E.P.: 84620-000 Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 228/2017
Data: 03/05/2017

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/1

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: _____
 Endereço: _____
 Cidade: _____

Código: 0 Banco: _____
 Agência: _____
 Conta Corrente: _____

Telefone: _____
 Fax: _____

Prazo de Entrega: a vista imediato
 Vencimento da Coleta: _____

Condições de Pagamento: _____
 Validade da Proposta: _____
 Local de Entrega: SEDE DO CONTRATADO
 Objeto da Coleta de Preço: Aquisição de discos de backup para registro de dados de estudantes em creches/escolas, da secretaria de transportes desta municipalidade.
 Observações: - Coleta de preços 25/05/2017

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	DISCO DE TACOGRAFO DIARIO (24H) 128kbxh (140 240 05F) - CARCA COM 100 UNIDADES (27-20-8682)	CX	VDO	50un	R\$ 52,102	R\$ 2.605,10
2	DISCO DE TACOGRAFO SEMANAL CX C/10 40x50x5 - 125 MBH(140 250 05 F) (27-20-8683)	Cx	VDO	2000	R\$ 63,52	R\$ 127.104,00
Total Geral.....						R\$ 130.709,10

Cruz Machado, 3 de Maio de 2017.

*Coleta de Preços realizada em 03/05/2017
 para a aquisição de materiais e/ou serviços
 para a Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/01/2017 a 17/05/2017)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 228/2017 Data: 03/05/2017							
<u>Fornecedor: 6013 - SCHEPANSKI & CIA LTDA - EPP</u>							
1	DISCO DE TACOGRAFO DIARIO (24h) / 125km/h (140 240 05F)	CX		50,000	24,0000	1.200,00	Sim ***
2	DISCO DE TACOGRAFO SEMANAL CX C/10 JGS - 125km/h (140 250 05	CX		20,000	37,0000	740,00	Não
				Total do Fornecedor:		1.940,00	
				Total Itens Vencedores:		1.200,00	
<u>Fornecedor: 6685 - COMERCIO DE BATERIAS VARNIER LTDA - ME</u>							
1	DISCO DE TACOGRAFO DIARIO (24h) / 125km/h (140 240 05F)	CX		50,000	52,8200	2.641,00	Não
2	DISCO DE TACOGRAFO SEMANAL CX C/10 JGS - 125km/h (140 250 05	CX		20,000	63,5200	1.270,40	Não
				Total do Fornecedor:		3.911,40	
				Total Itens Vencedores:		0,00	
<u>Fornecedor: 8017 - PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA</u>							
1	DISCO DE TACOGRAFO DIARIO (24h) / 125km/h (140 240 05F)	CX		50,000	35,0000	1.750,00	Não
2	DISCO DE TACOGRAFO SEMANAL CX C/10 JGS - 125km/h (140 250 05	CX		20,000	35,0000	700,00	Sim ***
				Total do Fornecedor:		2.450,00	
				Total Itens Vencedores:		700,00	
				Total da Coleta:		1.900,00	

000010



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000011

EDITAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 55/2017

OBJETO:

É objeto desta dispensa de licitação a aquisição de discos de tacógrafo para registro de dados de expediente em ônibus escolares, da secretaria de transportes desta municipalidade.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000012

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2017

OBJETO: É objeto desta dispensa de licitação a aquisição de discos de tacógrafo para registro de dados de expediente em ônibus escolares, da secretaria de transportes desta municipalidade.

A Secretaria de Administração Municipal visa à contratação de empresa para fornecimento de tacografos para a linha de ônibus escolares da frota municipal. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo como pressuposto principal a adequação aos modelos exigidos e visando maior controle e segurança por meio dos registros, solicita-se a abertura de processo de dispensa de licitação para seleção de sociedade empresaria que venha a fornecer tacografos em atendimento secretaria de transportes desta municipalidade. Dessa forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do produto pedido

RAZÃO DA ESCOLHA

A empresa prestadora do produto foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender a especificidade dos itens pedidos, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre as empresas: Schepanski & Cia Ltda – EPP; CNPJ: 81.073.975/0001-41 e Peças e Oficina São Jose LTDA – EPP CNPJ 03017793/0001-40 ambas com sede em União da Vitoria - PR

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores contados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$1.900,00 (mil e novecentos reais) perfazendo montante total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamental: 06.01

Projeto/Atividade: 2.023

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

DA HABILITAÇÃO

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000013

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-á no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

ANEXO DO EDITAL

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 16 de maio de 2017.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000014

Prefeito

Euclides Pasa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado – PR

000015

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1149/2017

PROCESSO DE DISPENSA Nº 55/2017

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Sandra Schepanski CNPJ 15625101/0001-25
Peças e Oficina São Jose LTDA – EPP CNPJ 03017793/0001-40

OBJETO: É objeto desta dispensa de licitação a aquisição de discos de tacografo para registro de dados de expediente em ônibus escolares, da secretaria de transportes desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$1.900,00 (mil e novecentos reais).

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

Prefeitura de Cruz Machado
Avenida Vitória 167
CNPJ 76339688/0001-09

000016

PORTARIA N° 139/2017

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, RESOLVE;

ALTERAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual passará a conter os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 - Presidente

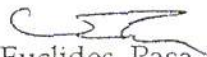
LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF sob nº 026.180.459-63 - Membro

ADÉLIA SEDLACZEK inscrita no CPF sob nº 846.913.019-68 - Membro

NIVALDO BUDIN - inscrito no CPF sob nº 026.181.609-83 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 04 de maio de 2017.


Euclides Pasa
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Avenida Vitória, 167
CNPJ 76339688/0001-09
Cruz Machado – Pr – fone (42)3554-1222

000017

PORTARIA Nº 140/2017

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 10.520/2002 e os Decretos Municipais nº 1050/07 e 2162/13. Resolve;

DESIGNAR:

Art. 1º - Para atuar como **Pregoeiro** em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Município de Cruz Machado – Estado do Paraná:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK - Servidora pública municipal, exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, inscrita no CPF sob nº 066.863.159-74


Parágrafo único – O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão a serem realizados pelo Município de Cruz Machado no Exercício Financeiro de 2017.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio os servidores: Lillian Maciel de Oliveira inscrita no CPF nº 026.180.459-63, Adélia Sedlaczek inscrita no CPF nº 846.913.019-68, Mônica T. Vanel inscrita no CPF nº 592.952.609-53, Rosemari Chaikoski inscrita no CPF nº 039.660.819-11 e Nivaldo Budin - inscrito no CPF sob nº 026.181.609-83 - Membro

Parágrafo único – Em cada processo na modalidade pregão, deverão atuar dois integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo pregoeiro.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 04 de maio de 2017.


Euclides Pasa
Prefeito Municipal

PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA.
CONTRATO SOCIAL.

000018

GERSON JOSÉ SNHESZAK, brasileiro, maior, solteiro, torneiro mecânico, residente e domiciliado nesta cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, à Rua Osvaldo Polzin, no. 445, Bairro Nossa Senhora da Salete, Distrito de São Cristóvão, portador da Cédula de Identidade no. 4.877.733 - 3 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e inscrito no CPF / MF sob o no. 700.969.379 - 04 e **SILVIO BANASZESKI**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, à Rua Francisco Fernandes Luiz, no. 231, Bairro São Joaquim, portador da Cédula de Identidade no. 1.191.950 expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e inscrito no CPF / MF sob o no. 215.330.089 - 49, **resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, regida pelas cláusulas seguintes :**

CLÁUSULA PRIMEIRA : NOME COMERCIAL : PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA.
SEDE FORO : Rua Tabelaio Cordeiro, no. 230 - A, Centro, União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84.600-000.
PRAZO DE DURAÇÃO : Indeterminado.
INÍCIO DE ATIVIDADES : de 01 de Março de 1.999.
ATIVIDADE ECONÔMICA : Comércio Varejista de Peças, Acessórios e Lubrificantes para Veículos Automotores; Serviços de Reparação, Manutenção e Conservação de Veículos Automotores (Oficina Mecânica); Industrialização e Comercialização de Forjados em Aço; e; Serviços de Tornearia e Solda.

CLÁUSULA SEGUNDA : CAPITAL SOCIAL : R\$ 17.000,00 - (dezessete mil reais), dividido em 17.000 - (dezessete mil) quotas de R\$ 1,00 - (um real) cada uma, assim distribuídos entre os sócios: **GERSON JOSÉ SNHESZAK**, R\$ 8.500,00 - (oito mil e quinhentos reais) integralizados R\$ 1.500,00 - (um mil e quinhentos reais) em moeda corrente do País neste ato e R\$ 7.000,00 (sete mil reais) referente entrega de um torno Nardine MS 175 E que passa a fazer parte do imobilizado da sociedade; e;
SILVIO BANASZESKI, R\$ 8.500,00 - (oito mil e quinhentos reais) integralizados em moeda corrente do País neste ato. A responsabilidade dos sócios é limitada ao montante do Capital Social.

CLÁUSULA TERCEIRA : GERENTES : GERSON JOSÉ SNHESZAK e SILVIO BANASZESKI.
PRÓ LABORE : Aos sócios que prestarem serviços à sociedade em comum acordo.
OBRIGAÇÕES : Proibido aval, endosso, fiança de favor.
CAUÇÃO DE GERÊNCIA : dispensados.
ASSINATURA : Individual.

CLÁUSULA QUARTA : BALANÇO PATRIMONIAL : Anualmente em 31 de dezembro.
RESULTADOS : Distribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidas em reserva da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA : DESIMPEDEMENTO : Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

CLÁUSULA SEXTA : DELIBERAÇÕES SOCIAIS : Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada quotas de capital.

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL



PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA.
CONTRATO SOCIAL.
FOLHA No. 02.

000019

CLÁUSULA SÉTIMA : TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS : Por consentimento dos demais sócios e decurso do prazo de direito de preferência de sessenta dias , mediante notificação prévia .-

CLÁUSULA OITAVA : DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA : DECLARAM , que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º , inciso I , da Lei no. 8.864 de 28/MAR/1994 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 3º , inciso I , da Lei no. 9.317 , de 05/DEZ/1996 , não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 9º da mencionada Lei .-

E , por assim estarem justos e contratados , lavram o presente em três vias de igual teor e forma , para o mesmo fim , juntamente com duas testemunhas .-

União da Vitória (PR) , 23 de Fevereiro de 1.999.-

[Handwritten signature]
Gerson José Spheczak
[Handwritten signature]
Sílvio *[Handwritten]*

Testemunhas :

[Handwritten signature]
Paulo Roberto Ogradovski Marcondes de Albuquerque
CPF / MF no. 401.971.589-00
RG no. 23ªR / 962.533 / SSP / SC

[Handwritten signature]
Janete Piccharki
CPF / MF no. 817.310.789 - 00
RG no. 18ªR / 1.793.334 / SSP / SC

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

UNIÃO DA VITÓRIA



99/023245-0

03 MAR 1999

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

UNIÃO DA VITÓRIA



99/023246-8

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 05/03/1999
SOB O NÚMERO:
99/023245-0

[Handwritten signature]

TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

Protocolo 99/023245-0

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 05/03/1999
SOB O NÚMERO:
99/023246-8

[Handwritten signature]

TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

Protocolo 99/023246-8

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



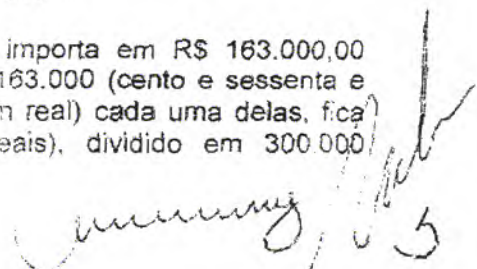
PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA. ME.
QUARTA (4ª) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL FOLHA Nº 1 - -

SALVIO RAFAEL BANASZESKI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 31 de Janeiro de 1984, natural de União da Vitória, Estado do Paraná, comerciante, residente e domiciliado a Rua Francisco Fernandes Luiz, nº 231, Bairro São Joaquim, na Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84.600-000, portador da Cédula de Identidade nº 7.562.053-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Instituto de Identificação do Estado do Paraná e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.764.429-30; **MARIA IZABEL USZYNSKI BANASZESKI**, brasileira, maior, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 19 de Janeiro de 1957, natural de Paulo Frontin, Estado do Paraná, comerciante, residente e domiciliado a Rua Francisco Fernandes Luiz, nº 231, Bairro São Joaquim, na Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84.600-000, portador da Cédula de Identidade nº 1.496.604, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Instituto de Identificação do Estado do Paraná e inscrito no CPF/MF sob o nº 035.291.169-71; e; **SAMUEL RICARDO BANASZESKI**, brasileiro, menor púbere, nascido em 04 de Agosto de 1988, natural de União da Vitória, Estado do Paraná, comerciante, residente e domiciliado a Rua Francisco Fernandes Luiz, nº 231, Bairro São Joaquim, na Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84.600-000, portador da Cédula de Identidade nº 7.562.022-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Instituto de Identificação do Estado do Paraná e inscrito no CPF/MF sob o nº 053.697.099-80, assistido neste ato por sua mãe **MARIA IZABEL USZYNSKI BANASZESKI**, já identificada neste preâmbulo, únicos sócios da sociedade Empresarial Limitada que gira com o nome empresarial de "PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA. ME", com sede na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84.600-000, à Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 2190, Centro, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41204066259 por despacho em sessão de 05 de Março de 1999, e posterior alteração de contrato social também devidamente registrada e arquivadas na mesma MM Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 20062564544 por despacho em sessão de 25 de Julho de 2006, inscrita no CNPJ sob o nº 03.017.793/0001-40, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Sócio Sr. **SAMUEL RICARDO BANASZESKI**, que no preâmbulo ainda era menor púbere, e era assistido por sua mãe a Sra. **MARIA IZABEL USZYNSKI BANASZESKI**, passa a partir da data de assinatura deste documento a ser considerado, **Brasileiro, Maior, Capaz**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na, Avenida Bento Munhoz de Rocha Neto, nº 2190, Centro, na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84600-000, a partir desta data é transferida para a, "Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 1182, Centro, na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84600-000".

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social que importa em R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais), dividido em 163.000 (cento e sessenta e três mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas, fica elevado para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000



PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA. ME.
QUARTA (4ª) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL FOLHA Nº 2 - .

(trezentas mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas, sendo um aumento de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais) integralizados pelos sócios na mesma proporção de suas quotas no capital social com os seguintes recursos: A) – Com o total de recursos da conta **LUCROS ACUMULADOS** constante do balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2.009 no valor de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais).

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da alteração havida o Capital Social que passou a importar em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas, totalmente realizadas e integralizadas fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS:	Nº QUOTAS:	CAPITAL SOCIAL (R\$)	%
Maria Izabel U. Banaszeski	294.000	294.000,00	98,00
Sálvio Rafael Banaszeski	3.000	3.000,00	01,00
Samuel Ricardo Banaszeski	3.000	3.000,00	01,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....	300.000.....	300.000,00.....	100,00

CLAUSULA QUINTA: O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações, de consumo, fé pública, ou da propriedade.-

CLAUSULA SEXTA: À vista das modificações ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Contrato Social Consolidado
PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA ME
CNPJ/MF sob o nº 03.017.793/0001-40
Nire sob nº 41204066259

SALVIO RAFAEL BANASZESKI, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 31 de Janeiro de 1984, natural de União da Vitória, Estado do Paraná, comerciante, residente e domiciliado a Rua Francisco Fernandes Luiz, nº 231, Bairro São Joaquim, na Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84.600-000, portador da Cédula de Identidade nº 7.562.053-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Instituto de Identificação do Estado do Paraná e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.764.429-30; **MARIA IZABEL USZYNSKI BANASZESKI**, brasileira, maior, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 19 de Janeiro de 1957, natural de Paulo Frontin, Estado do Paraná, comerciante, residente e domiciliado a Rua Francisco Fernandes Luiz nº 231, Bairro São Joaquim, na Cidade de União da Vitória, Estado do

PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA. ME.
QUARTA (4ª) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL **FOLHA Nº 3 - .**

Paraná, CEP 84.600-000, portador da Cédula de Identidade nº 1.496.604, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Instituto de Identificação do Estado do Paraná e inscrito no CPF/MF sob o nº 035.291.169-71; e; **SAMUEL RICARDO BANASZESKI**, brasileiro, maior, nascido em 04 de Agosto de 1988, natural de União da Vitória, Estado do Paraná, comerciante, residente e domiciliado a Rua Francisco Fernandes Luiz, nº 231, Bairro São Joaquim, na Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84.600-000, portador da Cédula de Identidade nº 7.562.022-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Instituto de Identificação do Estado do Paraná e inscrito no CPF/MF sob o nº 053.697.099-80, únicos sócios da sociedade Empresarial Limitada que gira com o nome empresarial de "PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA. ME", com sede na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84.600-000, à Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 1182, Centro, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41204066259 por despacho em sessão de 05 de Março de 1999, e posterior alteração de contrato social também devidamente registrada e arquivadas na mesma MM Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 20062564544 por despacho em sessão de 25 de Julho de 2006, inscrita no CNPJ sob o nº 03.017.793/0001-40.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial "PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA ME".

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 1182, Centro, na Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84.600-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é "Comercio varejista de peças, acessórios e lubrificantes para veículos automotores, serviços de reparação, manutenção e conservação de veículos automotores (oficina mecânica), industrialização e comercialização de forjados em aço e serviços de tornearia e solda".

CLAUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas.-

SÓCIOS:	Nº QUOTAS:	CAPITAL SOCIAL (R\$)	%
Maria Izabel U. Banaszeski	294.000	294.000,00	98,00
Salvio Rafael Banaszeski	3.000	3.000,00	01,00
Samuel Ricardo Banaszeski	3.000	3.000,00	01,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....	300.000.....	300.000,00.....	100,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividade em 01 de Março de 1999 e seu prazo é indeterminado.-

PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA. ME.
QUARTA (4ª) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL FOLHA Nº 4 -.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.-

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.-

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade, caberá ao sócio **SALVIO RAFAEL BANASZESKI**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse da sociedade, sem autorização do outro sócio.-

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.-

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.-

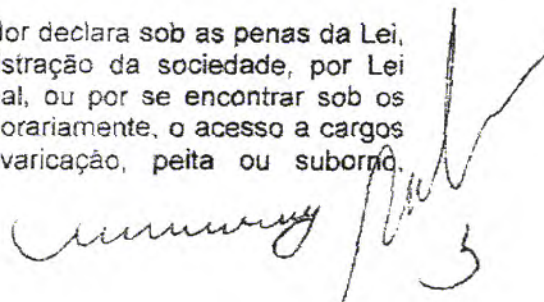
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.-

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócios remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.-

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.-

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,



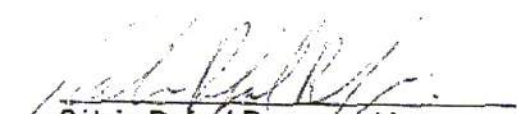
PEÇAS E OFICINA SÃO JOSÉ LTDA. ME.
QUARTA (4ª) ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL FOLHA Nº 5 -.

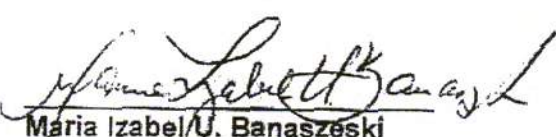
concessão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações, de consumo, fê pública. ou da propriedade.-

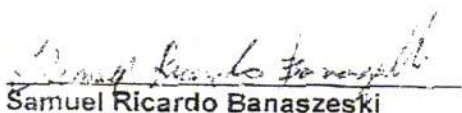
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o Foro de União Vitória, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes deste contrato.-

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias.-

União da Vitória (PR), 24 de Maio de 2010.


 Sálvio Rafael Banaszski


 Maria Izabel U. Banaszski


 Samuel Ricardo Banaszski

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
 CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2010
 SOB NÚMERO 20105924342
 Protocolo: 10/592434-2, DE 28/05/2010

LUIZ CARLOS SALVARO
 SECRETÁRIO GERAL

Atides Faria Pacheco
 R.G. 1.245.438-4 / PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**000025****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.017.793/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/03/1999
NOME EMPRESARIAL PECAS E OFICINA SAO JOSE LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OFICINA SAO JOSE		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO	NÚMERO 1182	COMPLEMENTO
CEP 84.600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3522-3999	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/01/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/05/2017** às **15:36:25** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/05/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PECAS E OFICINA SAO JOSE LTDA - EPP
CNPJ: 03.017.793/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:58:24 do dia 12/05/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/11/2017.

Código de controle da certidão: **A897.BE71.2BA4.F405**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016290509-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.017.793/0001-40**
Nome: **PECAS E OFICINA SAO JOSE LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/09/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000028

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PECAS E OFICINA SAO JOSE LTDA CNPJ: 03.017.793/0001-40

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

PREFEITURA

Finalidade

JUNTAR DOCUMENTAÇÃO PARA DISPENSA DE LIC

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 3748 - PECAS E OFICINA SAO JOSE LTDA

Endereço: Avenida BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 1182 - Bairro CENTRO - CEP 84.600-000

Econômico: 8072 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Endereço: Avenida BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 1182 - Bairro CENTRO - CEP 84.600-000

Código de Controle

DAA0PWSSNHJW8371

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 12 de Maio de 2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000029

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PECAS E OFICINA SAO JOSE LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.017.793/0001-40
Certidão nº: 128702811/2017
Expedição: 11/05/2017, às 15:38:41
Validade: 06/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PECAS E OFICINA SAO JOSE LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.017.793/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

000030

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 030177200001-40
Razão Social: PÊLOTTI & ASSOCIADOS LTDA
Endereço: AV. BRUNO PINHOZ DA ROCHA NETO 2190 BARRACAO /
CEP: 84600-000 VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa aqui identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/05/2017 a 08/06/2017

Certificação Número: 017051001580059230430

Informação obtida em 05/2017, às 08:53:53.

A utilização deste documento para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SCHEPANSKI & DROSDOSKI LTDA. - EPP
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ.: 81.073.975/0001-41

000031

SILVESTRE SCHEPANSKI, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a Rua Costa Carvalho, 1.094 – Centro em União da Vitória – PR – CEP 84.600-000, portador da C. de identidade n.º 10R/144.516, exp. p/ II /SC, e CPF n.º 076.829.649-87;

ZÉLIA DROSDOSKI, brasileira, viúva, comerciante, residente e domiciliada a Rua Teodoro Lemos, 88 – Bairro São Pedro em Porto União – SC – CEP 89.400-000, portadora da C. de Identidade n.º RG 3.555.445-9 exp. p/ II /PR e CPF 563.894.699-34.

Únicos sócios da sociedade empresaria limitada **SCHEPANSKI & DROSDOSKI LTDA.- EPP**, com sede à Rua Marechal Deodoro, 805 – Centro em União da Vitória – PR – CEP 84.600-000, com registro na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º 41202101596 em 23/11/1988, e ultima alteração sob n.º 20054499224 em 12/12/2005, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º. Altera neste ato o endereço do sócio **SILVESTRE SCHEPANSKI** para Rua Barão do Rio Branco, 373 – Centro de União da Vitória – PR – CEP 84.600-000.

2º. Ingressa na sociedade:

GERSON SCHEPANSKI, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado a Rua Frei Policarpo, 301 – Centro de União da Vitória – PR – CEP 84.600-000, portador da C. de Identidade n.º 4.896.141-0 exp. p/ II /PR, e CPF n.º 925.471.689-87.

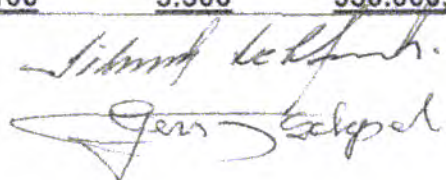
3º. Retira-se da sociedade:

ZÉLIA DROSDOSKI, que possuía na sociedade 1.750 (Um mil setecentos e cinquenta) quotas num valor total de R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais) totalmente subscritas e integralizadas, as quais transfere neste ato pelo valor nominal ao sócio remanescente **SILVESTRE SCHEPANSKI**, que pagará a sócia retirante **ZÉLIA DROSDOSKI** a quantia de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais) em moeda corrente do País no ato da assinatura do presente, e mais 8 (Oito) pagamentos mensais iguais de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) cada uma, vencendo o primeiro em 15 de março de 2009, e o último em 15 de outubro de 2009.

4º. O sócio **SILVESTRE SCHEPANSKI** efetua no ato da assinatura do presente a doação de 2.800 (Duas mil e oitocentos) quotas de capital totalmente subscritas e integralizadas ao sócio ingressante **GERSON SCHEPANSKI**.

5º. O capital social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional do País, no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 3.500 (Três mil e quinhentas) quotas de R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma, distribuídas entre os sócios da forma que segue:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
SILVESTRE SCHEPANSKI	20%	700	70.000,00
GERSON SCHEPANSKI	80%	2.800	280.000,00
TOTAL	100	3.500	350.000,00

SCHEPANSKI & DROSDOSKI LTDA. - EPP
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ.: 81.073.975/0001-41

000032

6ª. Destitui neste ato da administração o sócio **SILVESTRE SCHEPANSKI**, e nomeia **GERSON SCHEPANSKI** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial, ficando dispensado da prestação de caução, podendo substabelecer com reserva de iguais poderes, exceto nos poderes "ad judicium", vedado no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

7ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

8ª. Em decorrência da presente alteração contratual a sociedade empresarial passa a ser denominada **SCHEPANSKI & CIA. LTDA. - EPP**.

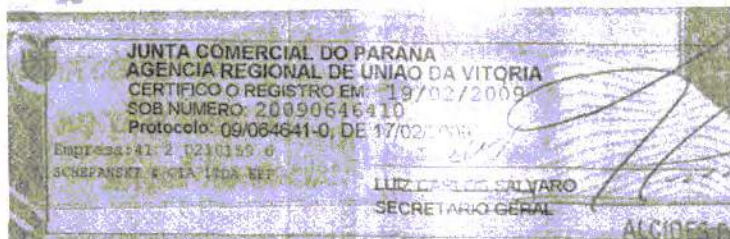
9ª. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

10ª. Informamos em cumprimento ao art. 56 da Lei 8884-94:

- a) o Objeto Social é o comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- b) A Sociedade iniciou suas atividades em 16 de novembro de 1988, e seu prazo é indeterminado.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

União da Vitória, 13 de fevereiro de 2009.



LUIZ CARLOS SALVARO
 SECRETARIO GERAL

ALCIDES MARIA PACHECO
 R.G. 1.245.438-4

Gerson Schepanski
GERSON SCHEPANSKI

Silvestre Schepanski
SILVESTRE SCHEPANSKI

Zélia Drosdoski
ZÉLIA DROSDOSKI

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

000033

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.073.975/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/11/1988
NOME EMPRESARIAL SCHEPANSKI & CIA LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIO DE PECAS SILVESTRE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARECHAL DEODORO		NÚMERO 805	COMPLEMENTO
CEP 84.600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

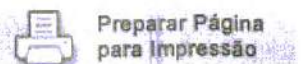
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/05/2017** às **08:04:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000034

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SCHEPANSKI & CIA LTDA - EPP**
CNPJ: **81.073.975/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

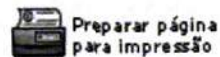
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços < <http://www.receita.fazenda.gov.br> > ou < <http://www.pgfn.fazenda.gov.br> >.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:54:53 do dia 21/03/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/09/2017.

Código de controle da certidão: **5467.B5CD.B32B.E41E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016313449-47

000035

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.073.975/0001-41**

Nome: **SCHEPANSKI & CIA LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/09/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000036

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SCHEPANSKI & CIA LTDA - EPP CNPJ: 81.073.975/0001-41

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Simplex Verificação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 25645 - SCHEPANSKI & CIA LTDA - EPP

Endereço: Rua MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 805 - Bairro CENTRO - CEP 84.600-000

Econômico: 3211 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Endereço: Rua MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 805 - Bairro CENTRO - CEP 84.600-000

Código de Controle

DAA1EVFNM8U83061

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 03 de Maio de 2017



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000037**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SCHEPANSKI & CIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 81.073.975/0001-41

Certidão nº: 128936234/2017

Expedição: 17/05/2017, às 08:13:16

Validade: 12/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SCHEPANSKI & CIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.073.975/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



000038

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81073975/0001-41
Razão Social: SCHEPANSKI E CIA LTDA EPP
Nome Fantasia: COMERCIO DE PECAS SILVESTRE
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 805 / CENTRO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/05/2017 a 13/06/2017

Certificação Número: 2017051502291894510308

Informação obtida em 17/05/2017, às 08:12:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 129, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

000039

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE DISCOS DE TACOGRAFOS PARA REGISTRO DE DADOS EXPEDIENTES EM ONIBUS ESCOLARES.

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO nº 136/2017.

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 055/2017.

Veio à apreciação desta Procuradoria, solicitação da forma legal de efetuar a aquisição de discos de tacógrafos para registro de dados expedientes em ônibus escolares desta municipalidade.

É o relatório, e posicionamento diante dos documentos que foram entregues para o setor jurídico.

Primeiramente, cumpre ressaltar que o setor contábil municipal, através da certidão em anexo, certifica da previsão de dotação financeira, para a contratação pretendida, conforme parecer contábil nº 161/2017.

Por outro lado, tenho o posicionamento de que no presente caso, a legislação concernente às normas gerais sobre licitações e contratos, permite que em certas situações haja legalmente a possibilidade de efetuarmos a contratação na modalidade de Dispensa de licitação.

Tal contratação é permitida, sem qualquer afronta a legislação vigente, desde que comprovado a inviabilidade de competição, sendo o que se constata em primeiro plano, na requisição e documentos encaminhados ao setor jurídico. Contudo, o artigo 24, caput, da lei 8.666 de 1993 assim dispõe:

Art. 24. É dispensável a licitação:

E ainda seu inciso II -

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Como conclusão, fica o parecer favorável a realização para os fins aqui estabelecidos. Este é o parecer s.m.j, ficando, no entanto, submetido a apreciação superior para quaisquer considerações, com ênfase no sentido de que o processo em apreço encontra-se, portanto, dentro das formalidades legais até o presente momento conforme consta dos autos.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 129, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

000040

ISTO POSTO, É o Parecer.

Cruz Machado/PR, 18 de Maio de 2017.

SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000041

Processo de Dispensa: 55/2017.

Interessado: Secretaria Municipal de Transportes

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 149/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: É objeto desta dispensa de licitação a aquisição de discos de tacógrafo para registro de dados de expediente em ônibus escolares, da secretaria de transportes desta municipalidade.

Favorecidos: Sandra Schepanski CNPJ 15625101/0001-25
Peças e Oficina São Jose LTDA – EPP CNPJ 03017793/0001-40

Valor Total R\$1.900,00(mil e novecentos reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 55/2017.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 06.01.2.023.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 16 de maio de 2017.



Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO
149/2017.

000042

PROCESSO DE DISPENSA Nº
55/2017.

Cruz Machado-PR, 16 de maio de 2017.

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Sandra Schepanski CNPJ 15625101/0001-25

Peças e Oficina São Jose LTDA – EPP CNPJ 03017793/0001-40

OBJETO: É objeto desta dispensa de licitação a aquisição de discos de tacógrafo para registro de dados de expediente em ônibus escolares, pertencentes à Secretaria de Transportes desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$1.900,00 (Um mil e novecentos reais).

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTESandra Schepanski
CONTRATADOPeças e Oficina São Jose LTDA –
EPP
CONTRATADO**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE**
DISPENSA DE LICITAÇÃO**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**
DE CRUZ MACHADO**Processo de Dispensa: 55/2017.**

Interessado: Secretaria Municipal de Transportes

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente

justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 149/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: É objeto desta dispensa de licitação a aquisição de discos de tacógrafo para registro de dados de expediente em ônibus escolares, pertencentes à Secretaria de Transportes desta municipalidade.

Favorecidos: Sandra Schepanski CNPJ 15625101/0001-25

Peças e Oficina
São Jose LTDA – EPP CNPJ
03017793/0001-40

Valor Total R\$ 1.900,00(Um mil e novecentos reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 55/2017.

Elemento de Despesa:
3.3.90.30.00.00.00Dotação orçamentária:
06.01.2.023.3.3.90.30

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº167 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

000045

ERRATA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 149/2017
PROCESSO DE DISPENSA: 55/2017

Na publicação do Diário Oficial dia 16 de maio de 2017, e na publicação do Jornal O Comércio do dia 17/05/2017:

Onde se lê: Sandra Schepanski, CNPJ: 15.625.101/0001-25

Leia-se: Schepanski & Cia Ltda – EPP, CNPJ: 81.073.975/0001-41

Cruz Machado, 17 de Maio de 2017.



Euclides Pasa
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Lei nº1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em www.pcm.pr.gov.br
www.camaracruzmachado.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Sueli Cristiana Gabsk
E-mail: diariooficial@pcm.pr.gov.br

000046

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1234 | ANO 5 | CRUZ MACHADO (PR) | QUARTA-FEIRA | 17 DE MAIO DE 2017

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	01
Extratos.....	01
Relatórios.....	
Diversos.....	02

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	04
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

ERRATA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 149/2017

PROCESSO DE DISPENSA:

55/2017

Na publicação do Diário Oficial dia 16 de maio de 2017, e na publicação do Jornal O Comércio do dia 17/05/2017:

Onde se lê: Sandra Schepanski, CNPJ: 15.625.101/0001-25

Leia-se: Schepanski & Cia Ltda – EPP, CNPJ: 81.073.975/0001-41

Cruz Machado, 17 de Maio de 2017.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



EXTRATOS

ERRATA DE EXTRATO, publicado em 05 de abril de 2017, na edição digitalizada nº 1208, do Diário Oficial do Município, a fim de adequação à Lei Federal nº 13019/2014,

onde se lê:

“MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS -

APAE DE CRUZ MACHADO EXTRATO DE CONVÊNIO ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 002/2017

PARTICIPANTES: Município de Cruz Machado e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Cruz Machado

DO OBJETO: O presente convênio visa o apoio, incentivo e desenvolvimento das atividades educacionais aos alunos excepcionais no Município de Cruz Machado.

VALOR DO CONVÊNIO: O Concedente repassará o valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais) a Conveniada em 08 (oito) parcelas mensais no valor de R\$8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais), em conformidade com o Art. 2º da Lei Municipal nº 1584/2017.

DA VIGENCIA: A duração do presente convênio é até 31 de dezembro de 2017.

DATA: Cruz Machado, 05 de abril de 2017.

SIGNATÁRIOS: Euclides Pasa – pelo Município e Gerson Osmar Klein pela Entidade.”

Leia-se:

“MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CRUZ MACHADO EXTRATO DE FOMENTO ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 001/2017

